



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 043/2015 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2015

“Estabelece gratificação para empregado de carreira que assume cargo em Comissão no âmbito do Coren/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto na Portaria Coren/SC nº 068/2011, que define o valor de remuneração para os Assessores do Coren/SC com dedicação exclusiva e sem dedicação exculsiva;

Considerando o disposto na Portaria Coren/SC nº 013/2015, que nomeia a empregada de carreira Enfermeira Karla Barzan para o cargo comissionado de Assessora da Área de Atendimento ao Profissional;

Considerando, ainda, o disposto na Resolução Cofen nº 425/2012, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - O empregado de carreira que venha a ocupar emprego em comissão fará jus à sua remuneração integral, acrescida, a título de gratificação, de cinquenta por cento (50%) do valor atribuído ao cargo comissionado de Assessoria com dedicação exclusiva (D2).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2015.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária